



**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 001.0000267/2023

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 005/2023

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25 *caput*, inciso III c/c Art. 13 da Lei 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de atração artística Banda Expresso Pentecostal para apresentação no Dia do Evangélico em Marcos Parente – PI.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 25 *caput* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000267/2023. **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de Licitação de nº 005/2023, com fundamento no Art. 25 *caput* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para contratação de atração artística Banda Expresso Pentecostal para apresentação no Dia do Evangélico em Marcos Parente – PI, durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado pela **GILMAR ROZENDO DE ALMEIDA**, CPF 331.709.592-04, com sede na Alameda Belo Horizonte nº 53, Estrela, Castanhal-PA, CEP 68742-440, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 18 de agosto de 2023.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal